

ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, Ana Giulia Catafesta, portador da carteira de identidade nº 6.610.466, e CPF nº 105.120.439-90, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Biblioteconomia e Gestão da Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Trindade, Rua Luiz Oscar de Carvalho, nº 207, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Anexar cópia do contrato de aluguel.

Nome e assinatura dos demais moradores:

Documento assinado digitalmente
 **LIDIANE RICHARTZ**
Data: 14/03/2026 22:40:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone: **+55 (48) 99674-2428**

Documento assinado digitalmente
 **MARIA LUIZA DOS SANTOS ZIMMERMANN**
Data: 14/03/2026 22:49:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone: **+55 (48) 98423-0986**

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 14/03/2026

Documento assinado digitalmente
 **ANA GIULIA CATAFESTA**
Data: 14/03/2026 22:02:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.